

EMENDA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6475/2025

(EMENDA Nº 17)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 1050 – Comunidade Terapêutica Valor de uma Alma – R\$20.000,00;
- Ficha 1050 - Sociedade de Libertação do Drogativo e Alcoólatra (Fazendinha Senhor Jesus) – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer – Procurar-Se – R\$5.000,00;
- Ficha 4645 – Associação Girassol - Associação de Apoio a Crianças Autistas de Patos de Minas e Região– R\$5.000,00;
- Ficha 1050 - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – R\$15.000,00;
- Ficha 5689 – Colégio Eurípedes Barsanulfo – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo – R\$20.000,00;

Art. 2º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 1050 – Associação Anjos da Vida – AADV – R\$5.000,00.

Art. 3º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5692 - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Patos de Minas – R\$10.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho – R\$10.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alagoas – R\$60.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara– R\$5.000,00;
- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiros– R\$10.000,00;

Art. 4º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 2395 – Moçambique Nossa Senhora do Rosário - R\$5.000,00;
- Ficha 2395 – Congado Nossa Senhora do Rosário - R\$10.000,00.

Art. 5º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 2395 - Associação Cultural Afrobrasileira Vovó Ana – ASCAVA- R\$30.000,00;
- Ficha 2395 - Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura (Arqtov) -R\$8.700,00.

Art. 6º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 12 – Educação, Subfunção 365 Educação Infantil; Programa 5:

- Ficha 5693 - Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz – R\$5.000,00

Art. 7º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 12 – Educação, Subfunção 361 Educação Básica; Programa 5:

- Ficha 5694 - Caixa Escolar Dona Dalci da Rocha Gomes Brant – R\$20.000,00;
- Ficha 5694 – Caixa Escolar Aristeu Ramos– R\$15.000,00.

Art. 8º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 4 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Liga Patense de Desportos – R\$4.000,00.

Art. 9º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar - Programa 11:

- Ficha 4700 – Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas – R\$40.000,00;
- Ficha 4700 – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual – CER II– R\$75.000,00.

Art. 10. Anulam-se parcialmente recursos das dotações 01.07.01.00.15.122.0003.1.0048 – Construção e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 267.700,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos reais) e 01.09.01.00.10.301.0010.1.0023 – Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Constr. Ampl. e Melh. UBS, Cons. Odonto e outros inv.– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), do Projeto de Lei nº 6474/2025 – Orçamento 2026.

Art. 11. Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de dezembro de 2025.

Júlio César Gonçalves
Vereador